



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023

PROCESSO SEI N.º 0011807-48.2022.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 58/2022

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A União por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Hebert Pinheiro Leite**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações retornáveis de 20 litros, em entregas parceladas, para os cartórios eleitorais do interior do Estado e para o Fórum Eleitoral de São Luís**, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º 0011807-48.2022.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: G. OLIVEIRA COSTA LTDA
CNPJ: 07.139.089/0001-10
END: Rua Gonçalves Dias, nº 175A, Centro, Bacabal - MA, CEP: 65.700-000 - Fone: (98) 98164-5464
REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL OLIVEIRA COSTA
CPF N.º 066.532.053-12 RG N.º. 0506398720130-SSP/MA
E-MAIL: g.o.c.servicomercio@hotmail.com

ESPECIFICAÇÃO: O produto a ser fornecido é o classificado como mineral natural, conforme item 2.1, do Anexo I, da Resolução RDC ANVISA nº 173/2006, sem gás, em embalagem original, plástica, transparente, devidamente lacrada, na forma do Decreto-Lei n. 7.841/45, sem sinais de violação ou contaminação, contendo rótulo padronizado aprovado pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), o qual deve conter: nome da fonte; natureza da água; localidade; data e número da concessão; nome do concessionário; constantes físico-químicas, composição analítica e classificação, segundo o DNPM; volume do conteúdo; informações sobre o ano e mês do engarrafamento.

ITEM	ZONA	LOCAL	UNID/ MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	45ª	Penalva	Garração 20L/ Lençóis Maranhenses	60	11,99	719,40
49	53ª	Paraibano (Posto de Atendimento)	Garração 20L/ Lençóis Maranhenses	36	12,99	467,64

50	54ª	Presidente Dutra	Garraão 20L/ Lençóis Maranhenses	48	11,99	575,52
51	55ª	Carutapera	Garraão 20L/ Lençóis Maranhenses	84	11,99	1.007,16
53	57ª e 77ª	Santa Inês	Garraão 20L/ Lençóis Maranhenses	120	11,99	1.438,80
54	58ª	João Lisboa	Garraão 20L/ Lençóis Maranhenses	84	12,99	1.091,16
55	60ª	São Domingos do Maranhão	Garraão 20L/ Lençóis Maranhenses	60	12,99	779,40
56	61ª	Esperantinópolis	Garraão 20L/ Lençóis Maranhenses	36	12,99	467,64
TOTAL GERAL						R\$ 6.546,72

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0011807-48.2022.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico n.º. 58/2022** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 10.024/19.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

GABRIEL OLIVEIRA COSTA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **gabriel oliveira costa**, **Usuário Externo**, em 03/01/2023, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 04/01/2023, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1784804** e o código CRC **CEFC6600**.

0011807-48.2022.6.27.8000|1784804v2